



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

PROCESSO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL Nº 002/2022

Divulga RESULTADO PRELIMINAR da avaliação de desempenho e títulos obtidos pelos membros do Magistério Público Municipal de Coronel Barros.

A administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na análise realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 298 de 18 de julho de 2022, com atribuições para realização de avaliação da Promoção do Magistério e amparada na Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, Lei nº 920, de 30 de maio de 2006 e Lei nº 987 de 03 de outubro de 2006, divulga as atividades realizadas pela Comissão da E M E F Miguel Burnier e Comissão Central com o resultado preliminar das avaliações realizadas.

COMISSÃO DA ESCOLA - Preenchimento da capa contendo período avaliativo, o boletim anual de avaliação desempenho e títulos e a grade com os certificados dos cursos entregues pelos membros do Magistério Público Municipal, todas as classes, e encaminhamento para a Comissão Central dos documentos avaliativos dos profissionais do magistério da Classe A para B;

COMISSÃO CENTRAL –Análise e resultado preliminar da pontuação alcançada para obtenção de mudança da classe, conforme quadro abaixo:

**QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO CLASSE A PARA B**

Nome	Período de Avaliação	Boletim Anual Desempenho e Títulos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Pontuação Interstício	Carga Horária Cursos
Daiane Tartari	26/02/18 A 25/08/21	Pontualidade	8	8	8	24	264 hs
		Desempenho da função	40	40	40	120	
		Iniciativa	8	8	8	24	
		Eficiência	16	16	16	48	
		Cursos	6	3	21	30	
		Disciplina	24	24	24	72	
		<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>117</b>	<b>318</b>	

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

Salientamos que, as promoções não poderão ser efetuadas se não houver o interstício mínimo de efetivo exercício na classe em que se encontrar o profissional da educação, ou não alcance o grau de merecimento necessário para a promoção.

Os recursos referente a pontuação acima apresentada para mudança de classe A para B, deverão ser protocolados à Comissão Central de Avaliação, sito a Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nesta cidade, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Coronel Barros, 18 de julho de 2022.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito